



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.282, de 28 de dezembro de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOAQUIM FERREIRA DE
BARROS", a atual Rua Cônego José Belarmino,
na, no bairro de Bebedouro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 28 de dezembro de
1993.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito



Handwritten signature or mark on the right side of the page.